



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 064 /88

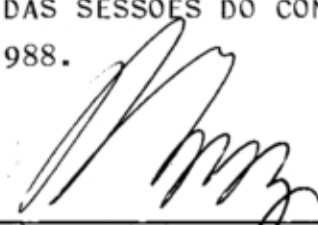
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ARTIGO 15 DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO; BEM COMO

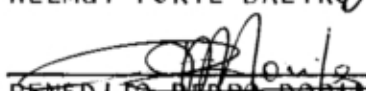
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 94.664/87 de 23 de julho de 1987, em seu artigo 48 e da Portaria nº 475/87-MEC, de 26 de agosto de 1987,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologada a Resolução nº 07/88, de 22 de março de 1988 do Conselho de Ensino e Pesquisa, que regulamenta a Licença Sabática na Universidade Federal de Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 26 de setembro de 1988.


HELMUT FORTE DALTRÓ - Presidente em Exercício


BENEDITO MEDRO DORTLEO, - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro